Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá





"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA, Prefeita em exercício de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido da Sr^a. POLIANE DOS SANTOS SOUZA, com Registro Geral de Identificação nº 16683390 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 015.561.711-70, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de *ODONTÓLOGO (Zona Urbana)*, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4068 de 01 de agosto de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de julho do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se